



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.195

Conde, 11 de abril de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0201/2017 CONDE – PB 11 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, o servidor **TIAGO ANDRE SANTOS CORRÊA DE OLIVEIRA**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita

PORTARIA Nº 0202/2017 CONDE – PB 11 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **TERESINHA BARBOSA LOPES**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO CONTINUADA**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita

PORTARIA Nº 0203/2017 CONDE – PB 11 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, **RILDO JOSÉ SIMÕES SANTOS**, para exercer em comissão, o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO CONTINUADA**, símbolo **CDS-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita

PORTARIA Nº 0204/2017 CONDE – PB 11 DE ABRIL DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Designar para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, pelo período de **02 (dois) anos**, os seguintes membros:

**I. REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL:**

- a. **Secretaria do Trabalho e da Ação Social – SETRAS**  
GERALDA PEREIRA DA SILVA – Titular  
DIANA APARECIDA MARANHÃO RIBEIRO – Suplente
- b. **Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC**  
MARIA DO SOCORRO FERNANDES – Titular  
FABIANA FLORENTINO DA SILVA – Suplente
- c. **Secretaria de Saúde**  
ALANA VENCESLAU FRANCO – Titular  
LENA DOS SANTOS PATRICIO SIMÃO – Suplente

**II. REPRESENTAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:**

- a. **Creche da Zona Urbana**  
MÁRCIA SILVA DE PAULA – Titular  
CRISTINA MOTA DUARTE – Suplente
- b. **Creche da Zona Rural**  
ELISÂNGELA DOS SANTOS SOARES – Titular  
VALDERCIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO – Suplente

**III. REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS:**

- a. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**  
SEVERINA PEREIRA DA SILVA – Titular  
CELINA MARIA DA SILVA MACHADO – Suplente
- b. **Pastoral da Igreja**  
STELLA RUBSCIA DA SILVA FERREIRA – Titular  
ÉLIDA REGIN MELO DOS SANTOS – Suplente
- c. **Associação Comunitária**  
GABRIELA FERREIRA DA SILVA MESQUITA – Titular  
MARIA MÁRCIA DE FIGUEIREDO – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017.

**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita